



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, necessitando da contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para 02 (dois) ônibus do transporte escolar da zona rural e também o transporte que atende as crianças e adolescentes do município que necessitam freqüentar a APAE em Manhumirim.

CONSIDERANDO, que recentemente, 02 (dois) ônibus escolares que fazem o transporte de alunos foram danificados, precisando de mão de obra mecânica do ônibus placa OXI6396 e ônibus placa PWN2367 sendo essencial para que o transporte dos alunos não sofra paralisação e que continue de forma segura e o ônibus placa PXZ-6193 precisa da aquisição de bucha barra de torção dianteira para lado esquerdo e direito e pivô de direção inferior e superior.

CONSIDERANDO, ressalta-se que para solucionar tal problema seria através do sistema da Prime, na qual é responsável pela Frota, porém o mesmo encontra-se sem saldo, conforme arquivos em anexo e aguardar o novo processo licitatório para restabelecer o saldo do sistema, causaria ainda mais prejuízos.

CONSIDERANDO, que vale lembrar ainda que os ônibus referidos não podem ser substituídos por outros, vez que a frota do Município é precisa.

CONSIDERANDO, que conclui-se que, visto que o já ocorreu o retorno do período letivo escolar, com o final das férias de julho, precisa-se dos ônibus em boas condições para o deslocamento para as escolas, não se pode esperar o novo processo licitatório, sendo de total urgência o conserto dos ônibus para que possam estar em perfeitas condições de uso para os alunos.

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição das peças, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviço para o Município.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PLACA OXI-6396 E PLACA PWN-2367 E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACA PXZ-6193, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN.	QUANT.	Valor unitário	Valor total	FORNECEDOR
01	KIT BUCHA BARRA DE TORÇÃO DIANTEIRA LADO DIREITO E ESQUERDO ÔNIBUS IVECO – PLACA PXZ-6193 CHASSI: 93ZL68C01G8466575	1	UN	870,00	870,00	Ipê Auto Peças LTDA
02	PIVÔ DE DIREÇÃO INFERIOR E SUPERIOR ÔNIBUS IVECO – PLACA PXZ-6193 CHASSI: 93ZL68C01G8466575	4	UN	150,00	600,00	Ipê Auto Peças LTDA
03	SERVIÇO DE REVISÃO DO ALTERNADOR. ÔNIBUS VOLKSWAGEN – PLACA OXI-6396 CHASSI: 9532E82W1ER425574	1	SV	470,00	470,00	RT Elétrica LTDA
04	ÔNIBUS MARCOPOLO – PLACA PWN-2367 CHASSI: 93PB58M1MFC055047 CONSERTO MOTOR DE ARRANQUE	1	SV	450,00	450,00	RT Elétrica LTDA
05	ÔNIBUS VOLKSWAGEN – PLACA OXI-6396 CHASSI: 9532E82W1ER425574 SERVIÇO DE CODIFICAÇÃO DA CENTRAL ELETRÔNICA.	1	SV	2.500,00	2.500,00	RT Elétrica LTDA

DADOS DO FORNECEDOR: RT Elétrica LTDA, CNPJ: 28.004.951/0001-58. Av. João Batista, n 140, bairro centro, Martins Soares/MG, CEP: 36.972-000.

DADOS DO FORNECEDOR: Ipê Auto Peças LTDA, CNPJ: 01.486.285/0001-85. Rua José Rodrigues Leal nº01, bairro Encosta do Sol, Alto Jequitibá/MG, CEP: 36.976-000.

VALOR TOTAL: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 03 de agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO